



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 62/2025/DG

Interrompe férias da servidora Alexandra Maria Fernandes Rodrigues.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 422b5cb0-ed4c-11ef-8c69-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 17 a 28 de fevereiro de 2025, da servidora ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 20024200, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2025.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 20/02/2025, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0431486&crc=78B52DCA informando, caso não preenchido, o código verificador **0431486** e o código CRC **78B52DCA**.

00103/2025

0431486v2